



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

ATA CONSELHO DE CENTRO/CCSST Nº 11/2019

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, PRIMEIRA CHAMADA ÀS DEZESSETE HORAS E SEGUNDA CHAMADA ÀS DEZESSETE HORAS E QUINZE MINUTOS, REALIZOU-SE, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE CENTRO/CCSST, A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CCSST. Presentes, o Diretor do CCSST, **Prof. Dr. Daniel Duarte Costa**; o Coordenador do Curso de Direito, **Prof. Esp. Gabriel Araújo Leite**; o Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, **Prof. Esp. Hélio Rodrigues Araújo**; a Coordenadora do Curso de Pedagogia, **Prof.^a Dr.^a Herli de Sousa Carvalho**; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia, **Prof. Dr. Alexandre Peixoto Faria Nogueira**; o Coordenador do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, **Prof. Me. Carlos Alberto Claudino Silva**; representando o Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/Biologia, a **Prof. Dr.^a Elena Steinhorst Damasceno**; representando a Coordenadora *Pró-tempore* do Curso de Engenharia de Alimentos, o **Prof. Dr. Alan Bezerra Ribeiro**; o Coordenador do Curso de Medicina, **Prof. Esp. Willian da Silva Lopes**; o Coordenador do Curso de Mestrado em Sociologia, **Prof. Dr. Jesus Marmanillo Pereira**; a Coordenadora do Curso de Mestrado em Comunicação, **Prof.^a Dr.^a Thaisa Cristina Bueno**; representando o Representante dos Técnico-administrativos, **Adm. Esp. Eliziane Lima Rosa**; e o Secretário Geral do CCSST, **Assist. Adm. Esp. Escolástico Viana de Souza Nascimento**. A ata da reunião anterior não foi lida por já haver sido enviada a todos por e-mail e não ter recebido objeções. A reunião prosseguiu com a seguinte pauta: **1. Processo nº 23115.032270/2019-14, referente à solicitação de prorrogação de afastamento para doutorado, no período de 01/04/2019 a 01/04/2021, de Jose Mário Riquelme Hernandez. Relator: Carlos Alberto Claudino Silva**: o Prof. Claudino fez a apresentação do parecer, no qual fez o relato dos fatos apresentados no processo, e explicou que o parecer foi feito com base nas normas internas da UFMA e na legislação pertinente. O parecer observou o dialogo entre a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas - LCH e o interessado, inferindo que o interessado tinha ciência dos prazos a serem cumpridos, e considerou a situação de descumprimento da legislação. Concluiu indicando que seja

Rua Urbano Santos, s/n – Centro – Imperatriz/MA – CEP 65900-410

Telefone: 99 3529-6001

e-mail: ccsst@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

mantida a votação do colegiado, que decidiu pela não aprovação do pedido de prorrogação de afastamento, pois a decisão apenas segue as normas internas. A Prof.^a Elena, considerando a realidade atual e a tendência de que cada vez menos haja chances para os professores se qualificarem, sugeriu que seja pensada uma segunda possibilidade para que o professor possa concluir o curso e depois possa compensar sua carga horária, não o penalizando e permitindo o benefício da existência de mais um doutor para o curso ao qual o professor é vinculado e para a UFMA de Imperatriz. O Prof. Jesus ressaltou a necessidade do cumprimento das normas e de que haja responsabilidade, pois uma abertura da norma deve valer para todos, e considerou o efeito negativo de permitir a permanência de um afastamento nessa situação para a imagem da instituição. O Prof. Alexandre argumentou que não existe solução alternativa para a situação, que a situação já foi apreciada pelo colegiado, devendo ser votada pelo conselho, e a negação da prorrogação de afastamento não deve ser entendida como uma penalidade pelos atrasos do professor, visto que essa é outra questão, que esta sendo tratada por sindicância. Ele ratificou a necessidade de primar pela legalidade e seguir os trâmites, podendo o interessado recorrer através das instâncias da instituição. Além disso, informou que a Coordenação do Curso de LCH tem interesse no retorno do professor, visto que não há professor substituto. A Prof.^a Herli mostrou-se a favor do atendimento do pedido de prorrogação do afastamento do professor, ponderando que a instituição deve também considerar o lado humano. O Prof. Willian questionou sobre a motivação da decisão do colegiado. O Prof. Alexandre explicou a respeito dos atrasos do professor, em relação à apresentação dos documentos necessários ao processo de prorrogação de afastamento, e sobre todo o período de ausência dele, que gerou uma imagem de descaso diante do colegiado e o entendimento de que o melhor seria o retorno do professor. Após essas explicações, foi feita a votação. Houve 9 (nove) votos a favor do parecer; 1 (um) voto contra o parecer e 1 (uma) abstenção. Sendo, portanto, o parecer do relator aprovado por maioria de votos, mantendo-se a decisão do Colegiado do Curso de LCH. Nada mais havendo a constar, eu, **Assist. Adm. Esp. Escolástico Viana de Souza Nascimento**, Secretário Geral do CCSST/UFMA, lavrei a presente ata e a subscrevo

Prof. Dr. Daniel Duarte Costa

Rua Urbano Santos, s/n – Centro – Imperatriz/MA – CEP 65900-410
Telefone: 99 3529-6001
e-mail: ccsst@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

63 Prof. Esp. Gabriel Araújo Leite Gabriel Araújo Leite
64 Prof. Esp. Hélio Rodrigues Araújo Hélio Rodrigues Araújo
65 Prof.^a Dr.^a Herli de Sousa Carvalho Herli de Sousa Carvalho
66 Prof. Dr. Alexandre Peixoto Faria Nogueira Alexandre Peixoto Faria Nogueira
67 Prof. Me. Carlos Alberto Claudino Silva Carlos Alberto Claudino Silva
68 Prof. Dr.^a Elena Steinhorst Damasceno Elena Steinhorst Damasceno
69 Prof. Dr. Alan Bezerra Ribeiro Alan Bezerra Ribeiro
70 Prof.^a Esp. Willian da Silva Lopes Willian da Silva Lopes
71 Prof. Dr. Jesus Marmanillo Pereira Jesus Marmanillo Pereira
72 Prof.^a Dr.^a Thaisa Cristina Bueno Thaisa Cristina Bueno
73 Adm. Esp. Eliziane Lima Rosa Eliziane Lima Rosa

[Signature]

[Signature]